



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº007- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 12 DE FEVEREIRO A 16 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º<sup>1</sup> da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo nominados aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 19 **de março de 2014**, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitações exigidos no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar POSSE no seu respectivo cargo a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
222	CÂNDIDA MARINHO RODRIGUES	PROFESSORA DE HISTÓRIA	02
878	JANAINA MATEUS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31
1931	VANESSA DE SOUSA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32
753	GILIANE SANTANA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
1026	JOSÉ FRANCION BEZERRA LEITE	AGENTE DE VIGILANCIA	10
780	GUTEMBERG LEITE DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	11

<sup>1</sup>Lei Complementar nº 003/2013 Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº007- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 12 DE FEVEREIRO A 16 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no art. 12, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

**Santana de Mangueira - PB, 16 de Fevereiro de 2018.**

*José Inácio Sobrinho*

**José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal**